



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 42/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de julho de 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” Nº. 39/2018-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura) DO CAMPUS ARAPIRACA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 015309/2018-82 e 019271/2018-17 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida no dia 09 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura) e o posicionamento favorável da Direção do *Campus Arapiraca*, conforme consta nos autos do Processo nº 015309/2018-82;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução “Ad referendum” Nº. 39/2018-CONSUNI/UFAL que aprovou a reformulação do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) vinculado ao *Campus Arapiraca*, conforme detalhamento descrito nos referidos processos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de julho de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL